



## ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 27.191.866/0001-83

FONE: 41- 99918-5351

**ILMA. SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA DE RIO BRANCO DO SUL/PR**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2024**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o **Fornecimento de Novos Extintores e demais equipamentos contra incêndio.**

**ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.191.866/0001-83, com sede à Rua Antônio Stochero, 941, Tranqueira – Almirante Tamandaré, CEP: 83.514-070, neste ato representado por **CELIO ROBERTO LOPES**, sócio administrador, inscrito no CPF nº 028.798.999-23 e RG: 7.607.224-8, domiciliado à Rua Antônio Stochero, 941, Tranqueira – Almirante Tamandaré, CEP: 83.514-070, e-mail [celiocrl@hotmail.com](mailto:celiocrl@hotmail.com), Telefone: (41)99918-5351, vem, respeitosamente à presença de V.Sas., apresentar **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **XPREV SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**.

Interessada em participar do presente certame a empresa **ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA** cumpriu todas as exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024, sendo **HABILITADA**.

### **DA CONTRARRAZÃO**

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul/PR** abriu licitação na modalidade Pregão Eletrônico com número 013/2024, com data de abertura no dia 03 de março de 2024 às 9h, cujo objeto é o **Fornecimento de Novos Extintores e demais equipamentos contra incêndio**.

**Após realização do certame e análise da documentação apresentada, restou HABILITADA a empresa ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA.**

Aberto prazo de recurso, a empresa **XPREV SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**, ora recorrente se insurge contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, interpondo recurso administrativo na tentativa infundada de inabilitar/desclassificar a empresa **ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA**.

Assim, em que pese as razões recursais interpostas não merecem prosperar, eis que desprovida de qualquer amparo fático ou jurídico, suficientemente capaz de determinar seu provimento, conforme será demonstrado adiante:



## ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 27.191.866/0001-83

FONE: 41- 99918-5351

### DOS FATOS

A empresa XPREV SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, apresenta recurso administrativo alegando que a empresa **ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA** não apresentou marca para os produtos dos lotes vencidos.

**Vejamos o que diz o item 3.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024.**

**3.3** A proposta deverá conter fabricante e marca do produto licitado (conforme o caso) e descrição detalhada do objeto.

Não sendo o caso deste Pregão Eletrônico, visto que no modelo de proposta, abaixo descrito, não consta o campo para inclusão de marca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EDITAL ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

#### DADOS DO FORNECEDOR

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| Fornecedor: | Inscrição Estadual:      |
| CNPJ/CPF:   |                          |
| Endereço:   |                          |
| Bairro:     |                          |
| CEP:        | Cidade: Estado:          |
| Telefone:   | Fax:                     |
| e-mail:     |                          |
| Banco:      | Agência: Conta-corrente: |

Constitui objeto desta licitação: **Fornecimento de Novos Extintores e demais equipamentos contra incêndio**, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

#### 1. Especificações técnicas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO    | UNIDADE DE MEDIDA | QNT. GERAL | MENOR PREÇO | VALOR TOTAL |
|------|------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|
| 1    | EXTINTOR CO2 6kg | UNID.             | 22         | R\$         | R\$         |

### DO ASPECTO LEGAL E DOUTRINÁRIO

Nota-se que a empresa recorrente quer apenas tumultuar, visto que não é possível excluir de uma licitação a Proposta dos concorrentes, ademais, o Tribunal de Contas da União tem permitido que a licitante que apresentou a melhor proposta possa corrigir a proposta quando se constata erros sanáveis.



**ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA-ME**

**CNPJ: 27.191.866/0001-83**

**FONE: 41- 99918-5351**

*"O erro no preenchimento da planilha de formação de preço e proposta do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão TCU 1.811/2014 - Plenário) ".*

O TCU entende que é dever da Administração a realização de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta sem, contudo, permitir majorar global:

*A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de preços das licitantes não enseja a desclassificação das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto à licitante para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 Plenário)...*

O fato de não constar marca na proposta da licitante não é motivo suficiente para desclassificação do certame.

Porém, para que não reste dúvidas a esta Ilustríssima Pregoeira e Equipe de Apoio e as empresas concorrentes, segue a marca do Item, sendo: **MOCELIN**, segue anexo nota para comprovação de aquisição do item para fornecimento e venda da empresa.

**DO PEDIDO**

ANTE O EXPOSTO, a empresa **ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA** vem respeitosamente, postular:

- a) Pelo recebimento da presente contrarrazões, eis que tempestiva e no rito e forma da Lei.
- b) Não seja dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa XPREV SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA.
- c) Seja mantida a decisão do Pregoeiro que declarou HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa **ÁGUA TRONIC SEGURANÇA LTDA**

Rio Branco do Sul, 19 de março de 2024.

**CELIO ROBERTO LOPES .**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**Validade da Proposta:** 20/03/2024

**Classificação:** CONTRIBUINTE

## PLACAS DE SINALIZAÇÃO



ACESSE NOSSO SITE E CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS



|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>Valor Total Pedido:</b> | R\$ 16.165,01 |
|----------------------------|---------------|

Endereço de Entrega:

- Caso o defeito do produto adquirido tenha sido ocasionado no transporte, deve ser observado no ato do recebimento e feito ressalva em nota quando da entrega pela transportadora. Danos pelo transporte devem ser suportados pela transportadora, sendo que a indústria é responsável tão somente por defeitos de fabricação.